



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 306/2025

DATA: 10/09/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscrição apresenta, amparado nas disposições regimentais em vigor, notadamente nos artigos 114 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio da presente **INDICAÇÃO**, submeter à apreciação do Senhor **Secretário de Infraestrutura Osvaldecir Lima** e da Senhora **Secretária de Educação Selenita Barbosa** a seguinte proposição:

Proposição: Solicitamos a instalação de um ponto de ônibus e a execução de cascalhamento na entrada do terreno da residência do Sr. Joel Pereira, Comunidade Santa Emília I.

Justificativa:

A presente solicitação visa atender uma demanda essencial para a comunidade, uma vez que a ausência de ponto de ônibus adequado expõe os estudantes e demais usuários ao sol e à chuva, prejudicando o conforto e a segurança no transporte escolar. Além disso, o cascalhamento na entrada do terreno é fundamental para garantir o acesso seguro e adequado, principalmente em períodos de chuvas, evitando transtornos, riscos de acidentes e dificuldades de locomoção. A realização destes serviços trará benefícios diretos aos moradores, melhorando a infraestrutura local e assegurando melhores condições de transporte e mobilidade para todos que utilizam o espaço.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 10 de setembro de 2025.


JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR

Av. Hipólito Aires de Arruda, 28 - Lindouro (42) **3677-8100** - Caixa Postal 15 - CEP 85170-000 - Pinhão/PR

E-mail: camarapho@hotmail.com - Site: camarapinhao.pr.gov.br